



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 434/2018.

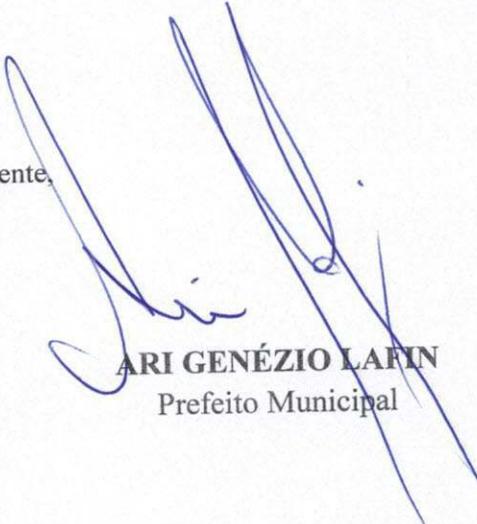
Sorriso – MT 29 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício do Departamento de Tributação e Fiscalização nº1269/2019 referente resposta da Indicação nº698/2019 da 35ª Sessão ordinária 2019.

Certos de podermos contar com a valiosa atenção desta Casa, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício Depto. De Trib. e Fisc. nº. 126/2019 Sorriso-MT, 29 de outubro de 2019.

ASSUNTO: Ofício CIRC. SMA nº.157/2019

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 29/10/19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhores,

Ao tempo em que lhe cumprimento cordialmente, venho trazer resposta da indicação de nº.698/2019 no que versa sobre o parcelamento de 48 (quarenta e oito) vezes do ISSQN construções/obras de baixo porte de até 80 (oitenta) metros quadrados e para pessoas físicas e MEI de até 120 (cento e vinte) metros quadrados.

Considerando a Lei Complementar nº.190/2013 denominada como Código Tributário Municipal, na qual em seu artigo nº 192 disciplina a regra geral do issqn;

Considerando a Lei Ordinária nº 2.287/2013 denominada como lei específica do issqn na qual aborda todos os institutos sobre o referido tema;

Considerando ainda, o Decreto Municipal nº043/2015 Regulamenta a tributação das atividades de construção civil e dispõe sobre as obrigações tributárias acessórias dos prestadores e dos tomadores desses serviços no município;

Levando em conta a regra dita pelo art. 30 do Decreto nº.043/2015, na qual classifica o que é obra de Padrão baixo, quando possuir apenas 01 (um) banheiro. Outrossim, verificamos também a concessão e incentivo fiscal como benefício a urbanização e desenvolvimento econômico aos imóveis que estejam localizados na zona "ZEIS – Zona Especial de Interesse Social", benefício esse que faz menção a redução da base de calculo de 50% do Issqn/obra, trazido pelo art. 63 da Lei Ordinária nº.2.287/2013.

No tocante a quantidade de parcelamento, verificaremos a possível possibilidade de fazer um estudo aprofundado ao caso para prolongar o parcelamento de acordo com a validade do alvará de construção (02 anos), ou seja, de até 24 vezes, logicamente respeitando o art.45 do Decreto nº043/2015, na qual faz menção a parcela mínima que não pode ser inferior a 01 (uma) VFR – Valor de Referencia Fiscal, hoje atualizado por R\$79,81 (setenta e nove reais e oitenta e um centavos).



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

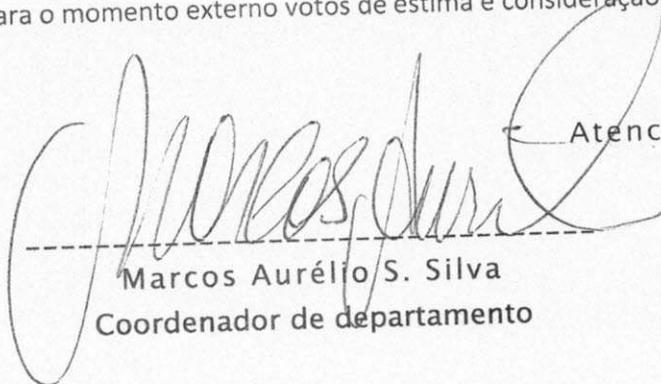
Concluimos ainda, que o mais breve possível estaremos com as novas regras para uma dilação de prazo/parcelamento de Issqn/obras, que passará vigora a parti de 01 de janeiro do exercício seguinte.

Segue o quadro de demonstrativo do imóvel – Padrão Baixo- ZEIS

R\$/CUB	m ²	Alíquota	Dedução	Valor
591,31	80,00	5%	50%	1.182,62

Equação: valor do CUB x m²=? x alíquota – 50% = R\$ /10 x

Sendo para o momento externo votos de estima e consideração.



Marcos Aurélio S. Silva
Coordenador de departamento

Atenciosamente,

Exmo. Senhor.
Nelson Roberto Campos
Sec. Adjunto de Administração



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto: Mensagem

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

Executivo responde indicação 698

DADOS DO REGISTRO

Processo: 445/2019

Protocolo: 444/2019

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 01/11/2019 8:6:15

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/processo>

SORRISO - MT, sexta-feira, 01 de novembro de 2019.